



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



RESOLUÇÃO Nº 31/2011 DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Dispõe sobre a elaboração e formatação das Fichas de Componentes Curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16 do Estatuto, em reunião realizada aos 15 dias do mês de julho do ano 2011, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 61/2011 de um de seus membros, e

CONSIDERANDO a importância de estabelecer um padrão de elaboração e formatação para as Fichas de Componentes Curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia; e ainda,

CONSIDERANDO que as vigentes Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia estabelecem as informações que devem conter as Fichas de Componentes Curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o modelo de Ficha de Componente Curricular presente no Anexo desta Resolução como a padronização a ser utilizada na elaboração e formatação das fichas de componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

Parágrafo único. O modelo ora aprovado passa a vigorar para a elaboração e ou alteração das fichas de componentes curriculares a partir desta data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 15 de julho de 2011.

DARIZON ALVES DE ANDRADE
Vice-Presidente no exercício do
cargo de Presidente



MODELO DE FICHA DE DISCIPLINA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: _____	COMPONENTE CURRICULAR: _____	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: _____		SIGLA: _____
CH TOTAL TEÓRICA: _____	CH TOTAL PRÁTICA: _____	CH TOTAL: _____

OBJETIVOS

São metas estabelecidas ou resultados previamente determinados. Indicam aquilo que o aluno deverá ser capaz de fazer como consequência de seu desempenho em determinadas atividades. Os objetivos são redigidos iniciando-se com o verbo no infinitivo, que explicita a operação de pensamento que se pretende desenvolver e o conteúdo específico da disciplina. O estabelecimento de objetivos orienta o professor para selecionar o conteúdo, escolher as estratégias de ensino e elaborar o processo de avaliação. Orienta também o aluno que fica sabendo o que se espera dele no referido Curso.

Observação: poderão ser desenvolvidos objetivos específicos.

EMENTA

Trata-se de uma descrição discursiva que resume o conteúdo conceitual ou conceitual/procedimental de uma disciplina. Tem as seguintes características: os tópicos essenciais da matéria são apresentados sob a forma de frases nominais (frases sem verbo); a redação é contínua, não é necessário que os tópicos sejam elencados em itens; a elaboração da ementa poderá compreender tanto conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais.



PROGRAMA

Explicitar as unidades temáticas, subunidades ou eixos temáticos propostos para a disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

No mínimo 03 (três) referências bibliográficas, de acordo com o Instrumento de Avaliação para Reconhecimento de Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) do Sinaes/INEP.

Cada título citado deve ter um exemplar na Biblioteca para cada 06 (seis) estudantes de seu Curso.

Observação: quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 03 bibliografias) atende aos programas das disciplinas do curso, em quantidade suficiente na proporção de 01 (um) exemplar para até 06 (seis) alunos para cada turma, e está informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES, o Curso receberá nota 05 (nota máxima) de acordo com o instrumento de Avaliação para Cursos de Graduação do INEP.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

No mínimo 05 (cinco) referências bibliográficas, de acordo com o Instrumento de Avaliação para Reconhecimento de Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) do Sinaes/INEP.

Observação: neste item, é também muito importante considerar o acervo disponível na Biblioteca. Quando o acervo atende, “excelentemente”, às indicações bibliográficas complementares (mínimo de 05 bibliografias), referidas nos programas das disciplinas, o Curso recebe nota 05 (nota máxima) de acordo com o instrumento de Avaliação para Cursos de Graduação do INEP.

APROVAÇÃO

____/____/____

Carimbo e assinatura do Coordenador do Curso

____/____/____

Carimbo e assinatura do Diretor da
Unidade Acadêmica
(que oferece a disciplina)

Observação: o texto informado em cada um dos campos da Ficha de Disciplina deve utilizar fonte *Times New Roman*, tamanho *11*, alinhamento *justificado* e espaçamento *simples*.